

Aviso de Abertura

Contratação de Técnico Especializado para o Centro de Formação de Associação de Escolas de Vila Nova de Famalicão (CFAEVNF)

Informam-se os interessados que nos termos do n.º 3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio, na sua redação atual, se encontra aberto, o procedimento para contratação de um(a) técnico(a) especializado(a) para apoio às atividades do CFAEVNF, autorizado pela DGAE a 13.08.2025. Características da oferta:

N.º do horário:	Função /componente técnica / (caracterização das funções):	N.º de horas	Local de trabalho:	Contrato	
				Modalidade	Duração
37	Técnico Especializado para apoio às atividades do CFAEVNF	35	Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco Vila Nova de Famalicão	Termo resolutivo certo	Desde início de funções até 31.08.2026

Requisitos de Admissão

São admitidos a concurso os candidatos que sejam detentores de habilitação académica de nível superior adequada às funções (Licenciatura Pré Bolonha, Pós-Graduação, Mestrado ou Doutoramento) em Ciências da Educação/Educação, Ciências da Educação e da Formação, Gestão e Coordenação da Formação, Sociologia, Informática de Gestão ou Gestão de Projetos.

Caracterização das funções

- Colaboração na organização, logística e gestão da formação contínua;
- Apoio à implementação de planos de formação, sua avaliação e monitorização;
- Apoio técnico nas plataformas de gestão e comunicação;
- Colaboração com a Secção de Formação e Monitorização das escolas associadas;
- Apoio ao acompanhamento de projetos e ações em parceria com entidades externas.

Prazo e realização de candidatura / Formalização da candidatura

O concurso decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da disponibilização do horário acessível através do portal único de serviços, página da internet, Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) (<https://sigrhe.dgae.mec.pt>).

O/a candidato/a deverá, para além da candidatura na página da DGAE, entregar o portefólio em suporte de papel nos serviços administrativos, durante o horário de expediente, ou enviar o mesmo por correio eletrónico em formato PDF para o Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco (concursos.profissionais@aeccb.pt). O email deve referir o assunto e o código do horário a concurso, dentro do prazo de candidatura respetivo.

No portefólio devem constar de forma clara as respostas aos subcritérios associados à avaliação do mesmo, composto por um limite de três (3) páginas, não contando anexos, com um espaçamento 1,5 e a letra arial, tamanho 11.

Documentos obrigatórios a apresentar: - curriculum vitae atualizado; - certificados de habilitações académicas; - comprovativos da experiência profissional; - portefólio; - outros documentos considerados pertinentes.

A não apresentação ou a não certificação de qualquer dos documentos exigidos e ou referidos implica a não consideração destes para efeito de candidatura e a consequente exclusão do concurso.

Critérios de seleção

De acordo com o nº 10, do art.º 40.º do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, são obrigatórios os seguintes critérios e respetivas ponderações:

- 1- Avaliação de Portefólio (AP), com ponderação de 30%;
- 2- Número de anos de Experiência Profissional (EP) na área, com ponderação de 35%;
- 3- Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), com ponderação de 35%.

Subcritérios de seleção

Ponderação	Crítérios	Subcritérios	Ponderação/Valoração
30%	Avaliação do portefólio	Habilitações Académicas (10 pontos)	-Licenciatura Pré-Bolonha ou Mestrado Pós Bolonha - 4 pontos -Licenciatura Pré-Bolonha com Curso Pós-graduação – 6 pontos -Licenciatura Pré-Bolonha com Mestrado ou Mestrado Pós Bolonha com Curso Pós-graduação – 8 pontos - Licenciatura Pré-Bolonha com Mestrado e Doutoramento ou Mestrado Pós Bolonha e Doutoramento – 10 pontos
		Classificação Académica (5 pontos)	De 10 a 13 valores – 2 pontos De 14 a 15 valores – 3 pontos De 16 a 17 valores – 4 pontos De 18 a 20 valores – 5 pontos
		Projetos e Programas dinamizados na área da contratação (10 pontos)	Sem registo – 2 pontos De 1 a 3 – 4 pontos De 4 a 6 – 6 pontos De 7 a 9 – 8 pontos 10 ou mais – 10 pontos
		Formação profissional complementar (5 pontos)	Sem Formação – 0 pontos Outras formações – 2 pontos Formação aprovada ligada à área de contratação – 5 pontos
35%	Experiência profissional na área	Anos de experiência no desempenho de funções na área a que se candidata (35 pontos)	Sem experiência – 0 pontos Até 1 a 5 anos – 10 pontos De 5 a 10 anos – 20 pontos Mais de 10 anos – 35 pontos
35%	Entrevista de avaliação de competências	Entrevista (35 pontos)	- Experiência e conhecimento da área a que se candidata – 10 pontos; - Sentido crítico e capacidade de resposta a situações emergentes - 5 pontos; - Motivação profissional e interesse para o exercício das funções a desempenhar – 5 pontos; - Sentido de organização e capacidade de inovação – 5 pontos - Capacidade de relacionamento e de trabalho em equipa - 5 pontos - Capacidade de expressão e comunicação – 5 pontos

Nota: A entrevista será aplicável apenas aos primeiros 10 (dez) candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta dos outros dois critérios de seleção, e será da responsabilidade do júri.

Notificação dos candidatos

Os candidatos selecionados serão notificados para a Entrevista de Avaliação de Competências pelo meio mais expedito, telefone, telemóvel ou email (indicado pelo próprio) com um prazo mínimo de 48 horas. A EAC não poderá ter uma duração superior a 15 minutos. A não comparência à entrevista e/ou não entrega dos documentos que comprovem todas as declarações por parte dos candidatos convocados/notificados, seja por que meio for, implicará a exclusão liminar dos mesmos.

Graduação final

Os candidatos serão ordenados por ordem decrescente de pontuação numa classificação final (CF) resultante da soma das classificações parciais, obtidas numa Avaliação de Portefólio (AP), numa Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e no número de Anos de Experiência (AE), de acordo com a seguinte fórmula: $CF = AP + EAC + AE$

A lista de ordenação final é elaborada até 10 dias úteis após a realização da última entrevista e será afixada na página do Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco (www.aeccb.pt)

Aceitação da colocação

A aceitação da colocação efetua-se por via da plataforma eletrónica da DGAE até ao primeiro dia útil seguinte ao da comunicação da colocação. A apresentação do candidato colocado é realizada na Escola Secundária Camilo Castelo Branco de Vila Nova de Famalicão, até ao segundo dia útil ao da comunicação da colocação.

Motivos de exclusão do concurso

Para além dos previstos na lei, constituem motivos de exclusão:

- não cumprimento dos requisitos constantes neste aviso concursal;
- não comprovação dos dados declarados;
- não cumprimento dos prazos estabelecidos;
- não apresentação do portefólio dentro do prazo referido;
- não comparência na data e hora marcada à entrevista.

Composição do Júri

O júri é constituído por um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos, e neste caso, passa a vogal efetivo o primeiro vogal suplente,

O júri é designado pelo Conselho de Diretores do CFAEVNF.

Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco

16 de outubro de 2025

O Diretor,

(Carlos Alberto Gomes Teixeira)